



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

**ATA N.º 2368**

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Nove reuniram-se em caráter ordinário, às dezoito  
2 horas e trinta minutos, em última chamada, na sala de Reuniões do sexto pavimento das Secretarias de  
3 Obras e Viação e do Planejamento Municipal, nesta Capital, os seguintes Conselheiros do Conselho  
4 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental: **Helena Cristina Borges**, titular da Região de  
5 Planejamento Três e presidindo a reunião; **Rômulo Krafta**, primeiro suplente da Universidade Federal do  
6 Rio Grande do Sul; **Maria Elisabete Aguiar**, primeira suplente da Fundação Estadual de Planejamento  
7 Metropolitano e Regional; **Fernando Biffignandi**, titular do Departamento Municipal de Habitação; **Júlio**  
8 **Miranda**, titular da Empresa Pública de Transporte e Circulação; **Breno Ribeiro**, primeiro suplente da  
9 Secretaria de Planejamento Municipal; **René de Souza**, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Gestão  
10 e Acompanhamento Estratégico; **Maria Cristina Cademartori**, primeira suplente da Secretaria Municipal de  
11 Obras e Viação; **Cibeli Silva do Carmo**, titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **Dino Damiani**  
12 **Neto**, primeiro suplente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; **José Euclésio dos Santos**,  
13 titular da Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Empresarial; **Analino Zorzi**, titular, e **Sônia**  
14 **Colombo**, primeira suplente do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; **José Luiz Domingues**,  
15 titular da Ordem dos Advogados do Brasil; **Hilton Reimann**, primeiro suplente do Sindicato da Indústria da  
16 Construção Civil; **Alexandre Cohen**, primeiro suplente do Sindicato dos Corretores de Imóveis; **Jorge Larré**,  
17 segundo suplente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre;  
18 **Romano Botin**, titular, e **Diogo Schiaffino**, segundo suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande  
19 do Sul; **Alan Cristian Tabile Furlan**, titular da Região de Planejamento Um; **Márcia Bica**, titular, da Região  
20 de Planejamento Dois; **Luiz Filipe Correia de Oliveira**, segundo suplente da Região do Planejamento  
21 Quatro; **Lauro Rossler**, segundo suplente da Região de Planejamento Cinco; **Eduíno Mattos**, titular da  
22 Região de Planejamento Sete; **Leonite Ana Gheno**, titular, e **Heverson Luis V. da Cunha**, primeiro  
23 suplente da Região de Planejamento Oito; **Alceu Rosa da Silva**, titular da Temática Organização da Cidade  
24 Desenvolvimento Urbano e Ambiental e **Ana Paula Tomasi**, secretária executiva e relatora dos trabalhos.  
25 **Presidente** questionou se havia alguma retificação à ata e não foram sugeridas correções além das  
26 solicitações feitas por e-mail, que antecederam à reunião. Conselheira **Elisabete** sobre a sua fala da página  
27 três, linha trinta e seis, referente à opinião de que talvez nem todas as obras fossem fundamentais para a  
28 cidade receber a Copa do Mundo, solicitou que fosse redigida da seguinte forma: “Conselheira **Elisabete**  
29 disse que acredita na importância das obras propostas, mas que deve estar claro que a capacidade de um  
30 estádio, aproximadamente de sessenta mil pessoas, o que hoje já abriga um jogo importante de futebol,  
31 significa aproximadamente mais quatro pessoas circulando nas vias da cidade e Região Metropolitana, e  
32 que talvez nem todas as propostas devam se concentrar no entorno do estádio”. Conselheiro **René** solicitou  
33 que fosse corretamente redigido o nome “Newton Baggio”, na página um, linha cinquenta, em função de o  
34 mesmo ter sido redigido sem a letra “N” do final. A ata foi colocada em votação e a mesma foi aprovada por  
35 dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. **Presidente** deu início às  
36 **comunicações**. Conselheiro **Eduíno** falou sobre o projeto PIEC, o qual o DEMHAB está interado, na RP 2,  
37 o qual há dois anos pediu providências de mapeamento. Disse que de lá para cá houve a migração dos  
38 moradores para o outro lado da *Freeway*, junto ao rio, e pediu novas providências. Ainda assim disse que  
39 em visita ao local percebeu que a situação se agravou e que a quantidade de casebres se multiplicou,  
40 alertando para a falta de fiscalização da prefeitura. Além disto, falou sobre a ONG a qual participa, que tem  
41 a finalidade de produzir artefatos de cimento a partir dos resíduos da construção civil. Disse que a entidade  
42 tem enfrentado dificuldades financeiras e que está faltando maquinário, o que está colocando em risco esse  
43 projeto que é pioneiro no Brasil. Conselheira **Leonite** disse que não concordou com a forma como ocorreu a  
44 aprovação do projeto do Barro Vermelho, em reunião anterior, referente a Instituição de AEIS na RP 8.  
45 Condenou a distribuição do processo tardia pela secretaria executiva e a pressa na sua aprovação, o que  
46 impediu que o assunto fosse levado até o conhecimento e manifestação da comunidade. Disse que apesar  
47 de ela ser a titular da RP 8, a aprovação se efetivou sem a sua concordância e pediu que constasse em ata  
48 que ela própria não estava de acordo com a forma apressada como a mesma ocorreu. Além disso,  
49 conselheira denunciou a dificuldade que tem enfrentado para edificar no loteamento Parque Agrícola Albion,  
50 que está em fase de regularização. Disse que recebeu duas notificações da SMOV. Explicou que após  
51 receber a primeira notificação, procurou a PGM e lhe foi informado que seriam tomadas as providências  
52 para esclarecer a SMOV que esse caso representa uma exceção e que não é passível de notificação.  
53 Conselheira disse que mesmo após esse contato ela recebeu nova notificação e condenou que as  
54 edificações feitas pelo proprietário do loteamento não sejam fiscalizadas - loteador que inclusive vendeu os  
55 lotes com a argumentação de que estavam regulares para a construção. Conselheira **Cristina** explicou que  
56 a fiscalização da SMOV só é feita em razão de denúncias, porque não existe corpo de funcionário suficiente  
57 para ser de outra forma. Além de outros detalhes, disse que para a aprovação de um projeto existe a  
58 necessidade de solicitação da DM, e que esta é fornecida pela Prefeitura apenas quando existe registro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

**ATA N.º 2368**

1 imóvel, sendo que existem exceções. Conselheiro **Heverson** oficializou pedido de desculpas à conselheira  
2 Leonite, em função de ter relatado o processo do Barro Vermelho sem a anuência da conselheira e se  
3 comprometeu a respeitar a combinação feita anteriormente entre a RP 8, de que todos os projetos relativos  
4 à região seriam levados ao conhecimento da comunidade antes da relatoria. Além disso, conselheiro falou  
5 sobre a criação de novo bairro em Porto Alegre e questionou se a mesma resolução não deveria ter passado  
6 pela apreciação do CMDUA. Disse que já solicitou demanda relativa à instituição de novo bairro para a  
7 cidade e que não obteve êxito, e por esse motivo gostaria de receber esclarecimentos sobre as exigências.  
8 Conselheiro ainda falou sobre determinado caso de instituição de AEIS na Região de Planejamento Oito,  
9 mas que não passou pelo conhecimento da região. Conselheiro **Romano** opinou que o loteamento Parque  
10 Agrícola Albion, relatado pela conselheira Leonite, infelizmente mostra mais uma vez a situação condenável  
11 em que está a instituição de loteamentos irregulares na capital. Disse que o loteador irregular vende a área  
12 sem que a Prefeitura tome conhecimento, em razão de só haver a fiscalização de denúncias. Condenou que  
13 só exista a preocupação do município em exigir dos moradores, o que torna muito mais fácil de se fazer uma  
14 construção irregular do que dentro da lei. Enquanto isso, disse que se fecha os olhos para aquilo que não se  
15 quer ver. Solicitou que a Prefeitura faça a fiscalização desses tantos loteamentos irregulares na cidade.  
16 Conselheira **Helena** falou sobre o projeto do DEMHAB *Minha Casa Minha Vida* e sobre a necessidade de  
17 que o mesmo seja melhor esclarecido para a comunidade. Disse que a falta de informação tem dado  
18 margem à ação de pessoas mal intencionadas. Conselheiro **Fernando** disse que na próxima reunião sobre  
19 os temas diversos, na última terça feira de julho, o tema a ser tratado será a habitação e o DEMHAB poderá  
20 fazer os esclarecimentos necessários. **Presidente** deu início à Ordem do Dia. **Processo Quatro Ponto um.**  
21 Expediente número 002.318946.00.5, relator: SMAM. Interessado: Melson Tumelero S/A; assunto:  
22 Resolução para Exclusão de Gravame de Área Verde; local: Quarteirão formado pela Avenida Sertório,  
23 Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Ari Barroso e Rua Anita Grossi. **Presidente** pediu para comunicar,  
24 antes da relatoria, que a arquiteta interessada no projeto, de nome Carla, fez contato telefônico e informou  
25 que o Tumelero já não tinha mais interesse na aprovação do solicitado, e que fosse indeferido o pedido, face  
26 desistência. **Presidente** sugeriu o adiamento do processo por uma semana, para que a responsável  
27 pudesse formalizar esse pedido no processo. Conselheira **Cibeli**, relatora do processo, opinou que o  
28 processo se refere a uma apreciação simples que já se arrasta no Conselho há quarenta dias. Disse que  
29 não vê necessidade de uma prorrogação maior, inclusive pelo fato de não ter havido manifestação formal  
30 para a desistência. Conselheiro **Breno** disse que o empreendedor tem feito contato por diversas vezes,  
31 manifestando interesse na aprovação. Conselheira **Cibeli** apresentou o processo, e dentre outras coisas  
32 disse que o caso já se arrasta por bastante tempo e que representa o desgravame de área verde de  
33 quatrocentos metros quadrados em um total de sete hectares. Conselheiro **Breno** esclareceu que mesmo  
34 que exista de fato uma intenção de desistência pelo requerente, a análise do conselho não se refere à  
35 aprovação do EVU, mas sim de uma resolução que independe do EVU para ser aprovada. Conselheiro  
36 **Julio** disse que o interessado maior nesse caso é o próprio município. Conselheira **Cibeli** concordou,  
37 explicando que para o município não adianta ter uma área verde tão pequena. Conselheira **Elisabete** opinou  
38 que em razão de o processo já ter tramitado até o momento, o mesmo deveria ser apreciado, para que já  
39 ficasse resolvida a questão. Mesmo que futuramente venha a ser apresentado para a aprovação um outro  
40 EVU. Conselheiro **Alceu** opinou da mesma forma. Conselheiro **Zorzi** solicitou à conselheira Cibeli que  
41 fizesse uma apresentação mais detalhada da situação, tendo em vista que em princípio existe uma  
42 contrariedade natural de se aprovar um desgravame de área verde, que em tese seria importante para a  
43 cidade. Conselheiro **Alceu** opinou também que poderia haver maiores esclarecimentos. Conselheiro **Eduíno**  
44 perguntou qual é o tamanho da área. Conselheira **Cibeli** disse que envolve uma área aproximada de  
45 quatrocentos metros quadrados e esclareceu que desgravar uma área verde não significa dizer que a  
46 mesma será desmatada, mas apenas que não haverá mais a previsão de praça pelo Plano Diretor.  
47 Conselheira **Elisabete** questionou os motivos que justificam o desgravame. Conselheira **Cibeli** disse que a  
48 área é um trecho muito estreito, com as dimensões aproximadas de quatro por cem metros. Conselheira  
49 **Elisabete** questionou se ali não havia a possibilidade de instituição de praça. Conselheira **Cibeli** respondeu  
50 que não. Conselheiro **Alceu** pediu para ler o seu parecer, feito anteriormente em resposta ao seu pedido de  
51 vistas ao processo. Leu o parecer e se posicionou favorável. Conselheira **Cibeli** leu a resolução e a  
52 justificativa, que acusava para a pouca possibilidade de utilidade da área para recreação. O parecer  
53 favorável foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado por vinte e um votos favoráveis, nenhum voto  
54 contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Dois.** Expediente número 002.320997.00.0,  
55 relator: RP 1. Interessado: SPM; assunto: Resolução Desgravame de passagem de Pedestres; local:  
56 número trezentos e oitenta e um da Rua Euclides Goulart. Conselheiro **Alan**, relator do processo, leu a  
57 resolução e a justificativa. Explicou que atualmente a área em questão não é usada como passagem, mas  
58 que no Plano Diretor existe esse gravame. Explicou que a Prefeitura está abdicando dessa possibilidade.



**ATA N.º 2368**

1 Conselheiro **Heverson** questionou a situação do entorno, dizendo que a menos de cem metros está sendo  
2 gerada a necessidade de outro beco desse tipo. Conselheiro **Eduíno** disse que as passagens de pedestres  
3 muitas vezes são de bastante utilidade e questionou se a SPM estudou bem se essa previsão seria  
4 desnecessária. Conselheiro **Breno** disse que com certeza foi estudado, e que o processo só chega até o  
5 Conselho após esse estudo. Explicou que a situação atual se modificou bastante nos últimos anos e que  
6 esta previsão foi feita no Plano Diretor do ano de Um Mil Novecentos e Setenta e Nove. Informou que  
7 muitas vezes a passagem de pedestres, ao invés de solução, acaba sendo um problema pela falta de  
8 segurança. Disse que por esse motivo atualmente muitas dessas passagens vem sendo vendidas para os  
9 lindeiros. Conselheira **Leonite** solicitou vistas ao processo. As vistas foram concedidas. **Processo Quatro**  
10 **Ponto Três**. Expediente número 002.318927.00.9, relator: SERGS. Interessado: DEMHAB; assunto: EVU  
11 de Loteamento e Minuta de Decreto para Instituição de AEIS; local: número quinhentos e nove da Rua  
12 Curupaiti. Conselheiro **Lauro** disse que esta é uma análise que exige cautela e pediu vistas ao processo.  
13 Conselheiro **Julio** questionou se o pedido de vistas poderia ser feito após a relatoria do processo.  
14 Conselheiro **Diogo**, relator do processo, mostrou mapas e deu detalhamentos sobre o solicitado e disse que  
15 o pedido se refere à abertura de vias para o possível reconhecimento das pessoas que já residem na área.  
16 Conselheiro **Julio** lembrou que aqueles que também quiserem ter vistas ao processo devam fazê-lo de  
17 forma conjunta à RP 5. Foram concedidas vistas à RP 5. **Processo Quatro Ponto Quatro**. Expediente  
18 número 002.242318.00.9, relator: RP 2. Interessado: Tim; assunto: ERB "ROOFTOP"; local: número um mil  
19 setecentos e oitenta e oito da Rua Benjamin Constant. Conselheira **Márcia**, relatora do processo, leu o  
20 parecer e se posicionou favorável à instalação de Estação de Rádio Base solicitada. **Presidente** questionou  
21 e não houve necessidade de esclarecimentos. O parecer favorável foi colocado em votação e o mesmo foi  
22 aprovado por vinte e um votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro**  
23 **Ponto Cinco**. Expediente número 002.218272.00.6, relator: Sindimóveis. Interessado: Sociedade  
24 Educacional Lê Cristo; assunto: Resolução - Alteração de Traçado Viário Projetado e Redução do Gabarito  
25 Projetado; local: Estrada dos Alpes. Conselheiro **Alexandre**, relator do processo, apresentou o mesmo.  
26 Disse que a área envolvida se refere à aproximadamente trinta e cinco hectares no Morro Teresópolis, onde  
27 situa-se a sociedade Lê Cristo. Disse que esta solicitou a retirada de caminho de servidão localizado ao lado  
28 da escola, o que torna o local perigoso pela ausência de segurança. Esclareceu que foi solicitado o  
29 redirecionamento do acesso, e explicou, entre outros detalhes, que houve a aprovação pela SPM, onde já  
30 em mil novecentos e noventa e nove houve proposta de alterações. Deu outros detalhes e se posicionou  
31 favorável ao solicitado. Conselheiro **Julio** questionou se havia parecer da EPTC no processo. Conselheiro  
32 **Alexandre** respondeu que não. Conselheiro **Julio** pediu vistas ao processo, pela necessidade de uma  
33 interação maior pela EPTC. As vistas foram concedidas. Conselheiro **Eduíno** informou que a referida via é  
34 privada, mas que representa um acesso importante até a Estrada das Furnas, e opinou que de fato é  
35 importante a opinião da EPTC. Conselheiro **Breno** pediu para esclarecer, mostrando o mapa, que a via  
36 representa um antigo problema, e que está inserida em área de preservação permanente natural, já que é  
37 mata fechada. Disse que em um determinado ponto da Estrada dos Alpes existe um portão, e que a partir  
38 dali há gravame de via. Disse que foram apresentadas três alternativas de trajetos para essa via que  
39 resolveria também o problema de segurança. Estes que tramitaram também pela SMAM. Esclareceu que o  
40 solicitado se refere ao desgravame de via projetada, mas também ao gravame de outra. **Presidente**  
41 questionou se o conselheiro Julio manteria o seu pedido de vistas ao processo mesmo após as últimas  
42 explicações. Conselheiro **Júlio** disse que sim e as vistas foram concedidas. Pelo adiantado da hora, os  
43 demais processos constantes em pauta foram adiados. **Processo Quatro Ponto Seis**. Expediente número  
44 002.309624.00.6, relator: RP 3. Interessado: Engenho Adm. Partt. Imóveis Ltda; assunto: EVU de  
45 Condomínio; local: número setenta e sete da Rua Otaviano de Oliveira. Adiado. **Processo Quatro Ponto**  
46 **Sete**. Expediente número 002.295310.00.2, relator: RP 4. Interessado: Supermercados do Brasil; assunto:  
47 EVU de Edificação; local: número um mil seiscentos e três da Avenida AJ Renner. Adiado. Às vinte horas  
48 foram encerrados os trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental pelo  
49 Presidente. Eu, **Ana Paula Tomasi**, assino e lavro, juntamente com o Presidente, a presente ata.

55 \_\_\_\_\_  
56 Ana Paula Tomasi  
57 **Secretária Executiva**

55 \_\_\_\_\_  
56 Helena Cristina Borges  
57 **Presidente**